



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

## CONTRATO

**NÚMERO : 67/2019**

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté e VANIA ORDONES DE ALMEIDA.

O Município de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, inscrito no CNPJ. sob o n.º 18.296.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Coronel José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado VANIA ORDONES DE ALMEIDA, residente na Rua Piauí - Nº 1231, - SIDIL - DIVINOPOLIS - MG, CEP 35.500-034, inscrita no CPF: 903.424.026-68, doravante denominada CONTRATADA, derivado do Processo 121/2019 Dispensa 52/2019, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJEITO:**

1.1 - O objeto deste contrato [Contratação de contador de história para Apresentação Artística na semana da Criança, sendo estes :](#)

Lote	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	001	<a href="#">Apresentação Teatral</a>	<a href="#">Unidade</a>	<a href="#">1,0000</a>	<a href="#">920,0000</a>	<a href="#">920,00</a>

1.1.2 - As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica :

<a href="#">Dotação Orçamentária</a>	<a href="#">Descrição da Dotação Orçamentária</a>
<a href="#">02.03.01.12.361.0006.2026.33903600</a>	<a href="#">Desenvolvimento do Ensino Fundamental Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</a>

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência do presente é de 02/10/2019 até 04/11/2019.

Parágrafo único: o prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites legais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA QUANTIDADE**

3.1 - O valor do contrato Estimado é de R\$ [920,0000](#) ([Novecentos e Vinte Reais](#)).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

objeto juntamente da Nota Fiscal.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para entregar o objeto.
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para receber o objeto e atestar a sua funcionalidade;

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1- Realizar apresentação artística contando história para a semana da Criança.

5.2. – Responsabilizar todos os custos diretos e indiretos para apresentação artística, como transporte, alimentação e tributos.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**

6.1- O Presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da lei nº 8.666/93 desde que devidamente fundamentado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1- A CONTRATANTE se incube de realizar a publicação do resumo do presente instrumento nos termos do parágrafo Único, do artigo 61, da lei nº8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

### **CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES**

8.1- o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades prevista no art. 87 da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO**

9.1- O presente contratado poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por inadimplemento;
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regulamente comprovado, impedido da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO JUDICIAL**

10.1 – As partes elegem o foro da comarca de Abaeté/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

Cedro do Abaeté, 02 de outubro de 2019.

---

Luiz Antônio de Sousa  
Prefeito Municipal

---

VANIA ORDONES DE ALMEIDA,  
CPF: 903.424.026-28

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: